



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

---

**PRORROGA O HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do Decreto nº 08, de 31 de janeiro de 2023,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2023, até o dia 21 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 28 de fevereiro de 2023.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal**